

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VI – Nº 1.169 – BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2000

Educação e saneamento devem absorver maior parte dos recursos do fundo contra a pobreza

Dos R\$ 2,3 bilhões previstos no projeto de Orçamento da União de 2001 para o fundo, foi reservado o montante de R\$ 1,1 bilhão em favor do programa Toda Criança na Escola e mais R\$ 1 bilhão para obras de saneamento básico



Lauro Campos quer restabelecer as antigas regras para aposentadoria

Proposta de Lauro Campos acaba com fator previdenciário

PÁGINA 2

Compare os orçamentos de 2000 e 2001			
ÁREA (EM R\$ MILHÕES)	2000	2001	
+	Saúde	14.249,0	17.979,4
+	Trabalho e Emprego	7.295,3	7.882,4
+	Educação	5.186,2	7.405,0
+	Assistência Social	2.654,4	3.283,7
+	Previdência Social	930,6	1.311,1
+	Organização Agrária	1.881,1	2.459,9
+	Saneamento e Habitação	456,7	1.599,8
+	Cultura e Desporto	122,9	225,4
+	Direitos da Cidadania	113,3	207,2
TOTAL	32.889,5	42.353,9	



Já aprovado pelo Senado e dependendo agora de aprovação da Câmara dos Deputados, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é contemplado no projeto orçamentário da União para 2001 com R\$ 2,3 bilhões.

De acordo com o projeto enviado pelo governo, esses recursos serão destinados, em sua quase totalidade, às áreas de educação e saneamento. Juntas, elas absorverão R\$ 2,1 bilhões. A criação do fundo contra a pobreza foi proposta pelo presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães.

PÁGINA 3

IRIS QUER MUDAR RATEIO DE VERBAS DO FPE



Para Iris Rezende, o sistema atual traz "contradições e desigualdades que precisam ser reparadas"

Um projeto de lei complementar do senador Iris Rezende sugere mudanças nos critérios de distribuição das verbas do Fundo de Participação dos Estados. Na proposta, em análise pela Comissão de Assuntos Econômicos, Iris defende que os repasses sejam baseados em três itens: população, renda *per capita* e área territorial, atualizados periodicamente através do censo do IBGE.

PÁGINA 2



Napoleão: mudança não trará qualquer prejuízo econômico para as empresas

Projeto que parcela antecipação das férias vai a exame da CAS

O empregado poderá devolver a antecipação das férias em dez parcelas mensais, e não mais em um desconto único no mês posterior ao descanso, como determina hoje a CLT. É o que prevê projeto de autoria do senador Hugo Napoleão, que será examinado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

PÁGINA 4

Mais de 48 mil já visitaram o Senado este ano

O número de pessoas que visitaram o Senado este ano é recorde. Foram mais de 48 mil pessoas que, durante o *tour* que dura cerca de 40 minutos, conheceram um pouco da história e do funcionamento da Casa, inclusive o Plenário. No Túnel do Tempo (*foto*), a atração é uma exposição sobre os grandes momentos do Senado.



Lauro Campos propõe fim do fator previdenciário

Projeto de lei em tramitação na CAS revoga a forma de cálculo, instituída recentemente, que reduziu o valor do benefício pago pela Previdência e aumentou o período de contribuição exigido do trabalhador para a aposentadoria

A atual fórmula de cálculo do salário-benefício das aposentadorias pagas pela Previdência Social (INSS), proposta pelo Executivo e aprovada no Congresso ano passado, poderá ser modificada se for aprovado projeto do senador Lauro Campos (PT-DF). A matéria, que está tramitando em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), visa restaurar as regras anteriores à mudança da lei.

O cálculo prevê um determinado fator previdenciário, submetendo o valor dos benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição à conjugação dos critérios de tempo de contribuição, idade e expectativa de sobrevida na data da aposentadoria.

— O resultado dessa fórmula é dos mais perversos, pois reduz o valor do benefício, quanto mais jovem for o segurado na data da sua aposentadoria. Mesmo tendo completado o tempo de contribuição exigido para o benefício — critica o senador pelo Distrito Federal.



Lauro: "Não podemos reduzir os direitos dos trabalhadores para fazer ajustes na Previdência"

Na justificativa da proposta, que está sendo relatada pelo senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), Lauro Campos dá um exemplo prático. Antes da vigência das novas regras, o indivíduo poderia se aposentar com 51 anos, após ter contribuído durante 35 anos e fazer jus a um benefício de R\$ 1.000,00. Hoje, se ele requerer sua aposentadoria aos 51 anos, o benefício será de R\$ 730,00. Se quiser receber R\$ 1.000,00, terá de contribuir por 40 anos e trabalhar

até os 56 anos de idade.

O parlamentar quer modificar a legislação estabelecendo que o salário-benefício será o resultado da média aritmética simples (os valores das parcelas são somados e o total é dividido pelo número de parcelas) de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do pedido de aposentadoria, até o máximo de 36, apurados em período não superior a 48 meses.

— Não podemos impor ao trabalhador mais esse ônus representado pelo fator previdenciário, que tem um grande efeito redutor no benefício de sua aposentadoria. Não podemos, uma vez mais, reduzir os direitos dos trabalhadores para fazer ajustes financeiros na Previdência pública, principalmente quando sabemos que eles já vêm arcando há muito tempo com os erros da sua administração — argumenta Lauro Campos.



Para Iris, o Fundo de Participação dos Estados encerra hoje "contradições e desigualdades que merecem ser urgentemente reparadas"

Iris sugere alterações nos critérios de rateio do FPE

Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) podem mudar. Projeto de lei complementar do senador Iris Rezende (PMDB-GO) prevê que os percentuais de repasse de recursos sejam baseados nos dados da população, renda *per capita* e área territorial apurados pelo Censo de 1991, atualizados periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A matéria está sendo relatada pelo senador José Alencar (PMDB-MG) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Iris sugere uma nova definição para os índices individuais de participação dos estados no FPE. Pela proposta, os critérios de rateio do fundo se dariam na seguinte proporção: 70%, pela aplicação dos percentuais relativos à população de cada unidade da Federação sobre a população nacional; 25%, pela aplicação dos percentuais correspondentes ao índice inversamente proporcional à renda *per capita* de cada ente federado, tendo-se como 100% a renda *per capita* média do país; e 5% pelo resultado dos percentuais relativos à área territorial de cada unidade da Federação sobre o total da superfície nacional.

Ao justificar a iniciativa, Iris afirma que a repartição individual do FPE "está encerrando contradi-

ções e desigualdades que merecem ser urgentemente reparadas". Os argumentos usados em defesa das alterações propostas invocam a relação direta existente entre a pressão social por investimentos públicos e a população de cada unidade da Federação. Quanto à renda *per capita*, assinala o caráter redistributivo do fundo, o que justificaria a adoção da razão inversa entre o valor do repasse e a renda nacional.

Pelo projeto, o Tribunal de Contas da União (TCU) ficaria encarregado de publicar na imprensa oficial, e comunicar ao Banco do Brasil, os índices individuais de cada estado e do Distrito Federal que irão prevalecer para o exercício subsequente. O IBGE também deveria repassar ao TCU as atualizações ocorridas na população, área geográfica e renda *per capita*, a serem observadas.



QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2000

PLENÁRIO	Brasil 500
7h — Sessão não deliberativa	
ESPECIAL	
15h30 — I Ciclo de Conferências do Museu do Senado. Tema: "Ética e Política na Evolução Histórica das Comunicações". Ala Senador Nilo Coelho — Sala 6	

CCJ aprova inelegibilidade de senador no meio do mandato

Está pronto para ser votado pelo Plenário o projeto de lei que inclui os senadores em meio de mandato entre os casos de inelegibilidade. A proposta, do senador Antero de Barros (PSDB-MT), já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com relatório do senador Álvaro Dias (PSDB-PR). O relator acrescentou emenda que permite a candidatura do senador que renunciar aos quatro anos restantes. Em seu voto, Álvaro acatou os argumentos de Antero de Barros na justificativa ao projeto, e reproduziu um dos *Comentários à Constituição Federal de 1891*, de João Ramalho, em que ele defende a alternância dos mandatos dos senadores.

Para Antero, se um senador decidir se candidatar no meio do mandato, haverá um "desvirtuamento da vontade constitucional, porque tal atitude compromete a eficácia dessa alternância requerida, impedindo que ela seja verificada em sua plenitude". O relator acrescentou que o objetivo do instituto da inelegibilidade "é assegurar a lisura do processo eleitoral, mediante a coibição de situações de privilégio".

O relatório aprovado pela CCJ sustenta que, em uma hipotética candidatura no meio de seu mandato, o senador não correria maiores riscos, já que, em caso de derrota, teria ainda quatro anos a cumprir. No caso de vitória, além de conseguir outros oito anos de manda-



Autor da proposta, Antero de Barros teme que haja "desvirtuamento da vontade constitucional"

to, transferiria os quatro anos restantes de seu mandato anterior para o suplente, sem que este tenha recebido votos. No relatório, Álvaro diz que a posse do suplente deve ser evitada, "recorrendo-se a ela somente em momentos excepcionais e por tempo limitado, em benefício do princípio da soberania popular".

JORNAL DO SENADO www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Antonio Carlos Magalhães
1º Vice-Presidente: Geraldo Melo
2º Vice-Presidente: Ademir Andrade
1º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
2º Secretário: Carlos Patrocínio
3º Secretário: Nabor Júnior
4º Secretário: Casildo Maldaner
Suplentes de Secretário: Eduardo Suplicy - Lúdio Coelho
Jonas Pinheiro - Marluce Pinto

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Fernando Cesar Mesquita (61) 311-3211
Diretor de Divulgação e Integração: Helival Rios (61) 311-1150
Diretor do Jornal do Senado: José do Carmo Andrade (61) 311-3170
Diretor da Agência Senado: Flávio de Mattos (61) 311-3327
Editor-Chefe: Edson de Almeida
Editores: Djalba Lima, Eduardo Leão, João Carlos Ferreira da Silva, Sylvio Costa e Sylvio Guedes
Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho e Osmar Miranda
Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Maria das Graças Aureliano e Miquêas Dantas de Moraes
Fotos: Célio Azevedo, Márcia Kalume, Waldemir Rodrigues, Roosevelt Pinheiro, Roque Sá, José Cruz e Jane Araújo
Arte: Cirilo Quartim

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo 1 do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Fundo contra pobreza ajuda educação e saneamento

Melhorias sanitárias domiciliares e construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos em todo o país receberão R\$ 1 bilhão. Programa Toda Criança na Escola terá R\$ 1,1 bilhão



Carlos Patrocínio propõe o fim do exame médico para a posse de ocupante de cargo em comissão

Patrocínio quer mudar exigência para servidor em comissão

Projeto do senador Carlos Patrocínio (PFL-TO) retira a exigência de exame médico e psicológico para a posse de servidores nomeados em cargo em comissão. A proposta do senador altera a Lei nº 8.112/90, o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União. Patrocínio considera que a lei incorreu em excesso ao determinar os exames médicos para todos os servidores, já que, em sua opinião, o requisito é incompatível com a natureza do cargo de provimento em comissão.

— Com efeito, os cargos dessa natureza são ocupados por servidores nomeados segundo critério de confiança, exoneráveis *ad nutum* (sem estabilidade), sendo a nomeação da exclusiva responsabilidade da autoridade que a promoveu — disse.

O senador argumenta que a obrigatoriedade do exame médico, além de não aferir a aptidão do servidor para o exercício do cargo, muitas vezes, constitui-se em “embaraço à posse de pessoas nomeadas com base em notória qualificação”. O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) com a indicação do senador José Fogaça (PMDB-RS) para relatar a matéria.

Programas de educação e de saneamento básico deverão receber em 2001 a maior parte dos recursos oriundos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Dos R\$ 2,3 bilhões já alocados na proposta orçamentária de 2001 com verbas provenientes do fundo, R\$ 1,1 bilhão deverão ser utilizados no programa Toda Criança na Escola e R\$ 1 bilhão financiarão obras de saneamento básico.

A proposta de criação do fundo, apresentada pelo senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), já foi aprovada pelo Senado e encaminhada à Câmara. Depois de ser acolhida por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ela agora está sendo analisada por uma comissão especial, antes de ser enviada ao Plenário. Para ser aprovada, a proposta precisa obter três quintos dos votos, em dois turnos.

Como a criação do fundo ainda não foi definida, não estão garantidos os recursos provenientes da sua arrecadação. Por isso, nota técnica elaborada pelas consultorias de orçamento e fiscalização do Senado e da Câmara classifica como “despesas condicionadas” todas aquelas que têm no fundo da pobreza a origem de suas dotações.

A principal dotação, de R\$ 1,1 bilhão, destina-se a financiar a participação federal em programas municipais de garantia de renda mínima associados a ações sócio-educativas. Esses programas destinam-



se a garantir a presença de crianças em sala de aula, por meio do pagamento de uma bolsa-escola a suas famílias. Também são destinados R\$ 103 milhões a programas de educação de jovens e adultos — entre os quais o de Alfabetização Solidária.

Na área de saneamento, estão previstos R\$ 663 milhões para construção e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto e R\$ 260 milhões para construção de sistemas de abastecimento d'água, além de R\$ 126 milhões para implantação de melhorias sanitárias domiciliares. São ainda beneficiados por verbas do fundo programas de energia para localidades isoladas, agricultura familiar e implantação de sistemas de abastecimento d'água em escolas públicas.

A proposta aprovada pelo Senado aponta entre as fontes de receita do fundo um adicional de cinco pontos percentuais do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos supérfluos, dotações orçamentárias, o imposto sobre grandes fortunas e um adicional de oito centésimos sobre a alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira — este válido até junho de 2002. Depois desta data, o adicional sobre a CPMF seria substituído por um fundo criado a partir da economia no pagamento de juros obtida pelo governo após a privatização de estatais.

Assentamentos isolados frustram reforma agrária, alerta Ademir Andrade

O simples assentamento de trabalhadores na terra, sem a oferta de apoio técnico, financeiro e mercadológico, fatalmente levará à frustração da reforma agrária. O alerta é do senador Ademir Andrade (PSB-PA), que criticou em discurso no Senado a falta de uma política agrícola por parte do governo federal e lamentou o que chamou de “verdadeira convulsão do campo”.

No entender do parlamentar, “um assentamento, sob suas várias formas, deve atender à organização dos trabalhadores, com vistas à racionalização do

processo produtivo, incluindo as etapas da comercialização e da elevação do padrão de vida dos seus associados”. Ademir acredita que a falta de um “processo de mobilidade vertical” é o ponto crítico da reforma agrária que precisa ser resolvido no Brasil e que hoje ameaça o chamado Estado de direito.

ORGANIZAÇÃO

O senador recorreu ao Estatuto da Terra, de 1964, para apontar uma forma de organização viável e encaminhar a solução do problema dos assentamentos. Seriam as Cooperativas Integrais de

Proposta tem três fontes de receitas condicionadas

Os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza não são os únicos da proposta de Orçamento de 2001 que ainda dependem de uma decisão do Congresso Nacional. Também integram o conjunto das chamadas receitas condicionadas as provenientes da cobrança de contribuições de inativos e pensionistas e da implantação do Programa Universidade-Empresa, destinado ao financiamento da pesquisa científica.

O projeto orçamentário prevê arrecadação de R\$ 1,4 bilhão, em 2001, com a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas da União. Mas o próprio relator da proposta, senador Amir Lando (PMDB-RO), já alertou para o pouco tempo que ainda existe, neste ano, para a aprovação da emenda constitucional que instituiria a contribuição. Para entrar em vigor, a emenda terá de ser aprovada por três quintos dos votos, em dois turnos de votação, na Câmara e no Senado.

O pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas do serviço público deverá consumir R\$ 26,1 bilhões no próximo ano. A contribuição já paga pelos servidores da ativa renderá aos co-

res públicos R\$ 5,1 bilhões. O déficit de R\$ 21,1 bilhões vem sendo utilizado pelo governo como argumento para a aprovação da cobrança de inativos e pensionistas. Segundo nota técnica redigida pela assessoria técnica de Orçamento da Câmara e do Senado, sem a cobrança da contribuição o governo deverá promover um corte de despesas em valor equivalente ao da esperada arrecadação, para assegurar a manutenção do superávit primário das contas públicas previsto no Orçamento.

A outra receita condicionada, prevista em R\$ 300 milhões, depende da aprovação de projeto — atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado — destinado a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação Tecnológica. A proposta, que tem parecer favorável do relator, senador José Fogaça (PMDB-RS), tem o objetivo de estimular o desenvolvimento tecnológico no país, a partir do financiamento de programas de pesquisa científica e tecnológica realizados em parceria entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo.



Ademir atribui à “omissão do poder público” o que classifica de convulsão no campo

Reforma Agrária (Ciras), destinadas a dar apoio à implantação e desenvolvimento dos projetos de reforma agrária nas áreas declaradas prioritárias. Ele lamentou que “das Ciras e de quaisquer outras formas de organização não se tem notícia”.

O senador paraense afirmou

que há “verdadeira convulsão do campo”, diante da atuação dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais e do processo de ocupação de terras, “consequência da omissão do poder público”, segundo ele. A grande dificuldade do momento, destaca, é a fixação dos sem-terra nas áreas ocupadas.

— O assentamento é uma forma complexa de organização, que somente pode prosperar se atendidos os requisitos de uma estrutura social e econômica — observou Ademir Andrade. Ele disse que é inquietante o fato de não se conhecer qualquer plano do governo federal para dar forma aos assentamentos ou comunidades de trabalhadores, motivo pelo qual as reivindicações dos trabalhadores sem terra são por recursos financeiros.

História da comunicação abre debates do Museu do Senado

A evolução histórica dos meios de comunicação, sob os aspectos ético e político, é o tema de abertura, às 15h30 de hoje, do *1º Ciclo de Conferências do Museu do Senado*. A palestra, a cargo da professora, jornalista e escritora Theresa Catharina de Góes Campos, será dada na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

Segundo Theresa Catharina, a "reflexão crítica" sobre os meios de comunicação abrangerá o período que vai da Pré-História aos dias atuais. O primeiro ponto a ser abordado será a pintura rupestre, imagens gravadas nas paredes de cavernas e paredões por homens primitivos.

Em seguida, ela fará análise do alfabetismo na Antiguidade, na Idade Moderna e no mundo contemporâneo. Logo depois, a professora falará sobre as atividades jornalísticas como expressão pessoal e coletiva, inclusive de protesto, denúncia e reivindicação.

Além de abordar a importância do rádio, do cinema e da televisão como veículos de informação, registro e formação de valores, Theresa Catharina tratará também do desenvolvimento da oratória, teatro renascentista, grande imprensa, jornalismo marrom e imprensa alternativa.

PROGRAMAÇÃO



TV SENADO

HOJE

6h30 – *Cidadania* – Senador Artur da Távola e o presidente do Clube do Choro de Brasília, Reco do Bandolim, falam sobre o Dia Nacional do Choro
7h30 – *Entrevista* – Ministro Paulo Costa Leite fala sobre a criação de juizados especiais da Justiça Federal
8h – *Jornal do Senado*
8h30 – *TV Escola* – A Idade do Brasil – O rosto
9h – *Série Fortes* – Santa Cruz
9h30 – *Entrevista* – Senador Ribamar Fiquene fala sobre o combate à violência
10h – Sessão Plenária (vivo)
Logo após – *SBPC* – *Mídia, Violência e Cultura de Paz*
12h – *Série Fortes* – Santa Cruz
12h30 – *Entrevista* – Ministro Paulo Costa Leite fala sobre a criação de juizados especiais da Justiça Federal
13h – *Cartas do Brasil* – São Luís do Maranhão
13h30 – *Cidadania* – Senador Artur da Távola e o presidente do Clube do Choro de Brasília, Reco do Bandolim, falam sobre o Dia Nacional do Choro
14h30 – Sessão Plenária (reapresentação)
18h30 – *Entrevista* – Senador Ribamar Fiquene fala sobre o combate à violência
19h – *Cores do Brasil* – Folclore do Maranhão

19h30 – *Cidadania* – Senador Artur da Távola e o presidente do Clube do Choro de Brasília, Reco do Bandolim, falam sobre o Dia Nacional do Choro
20h30 – *Entrevista* – Ministro Paulo Costa Leite fala sobre a criação de juizados especiais da Justiça Federal
21h – *Jornal do Senado*
21h30 – Sessão Plenária (reapresentação)

RÁDIO SENADO

HOJE

8h – *Agenda Senado*
Em seguida – Música e informação
10h – Sessão Plenária do Senado (vivo)
Em seguida – Música e informação
14h30 – Sessão Plenária do Senado (reprise)
Em seguida – Música e informação
19h – *A Voz do Brasil*
Em seguida – Música e informação
20h30 – *Senado em Linha Direta* – Edição Nordeste
Em seguida – Música e informação
21h – *Senado em Linha Direta* – Edição Norte/Centro-Oeste
Em seguida – Música e informação
21h30 – *Senado em Linha Direta* – Edição Sul/Sudeste
Em seguida – Música e informação

A programação da TV Senado e da Rádio Senado pode ser retransmitida por qualquer emissora do país, sem ônus e sem autorização formal



COMO SINTONIZAR

TV SENADO

Informações de recepção de sinal para usuários de antena parabólica:

- Satélite - B1
- Transponder - 1 BE (Banda Estendida)
- Polarização: Vertical
- Frequência RX (Banda - L) - 1505,75 hz
- Antena - 3,6 m LNB
- Receptor de Vídeo/Audio Digital NTSC MPEG2 DVB
- Symbol 3,2143MS-S
- SEC 3/4
- Fornecedor: COMSAT - Fone: 0800 - 155700

Informações para repetidoras e operadoras de TV a cabo:

- NET BsB - canal 7
- SKYNET - canal 30
- DirecTV - canal 163

RÁDIO SENADO FM

Informações para usuários do sistema Rádio/Sat Digital:

Equipamentos necessários:
• Antena parabólica tipo TVRO (telada) de 2,85 m (mínima) banda C
• Receptor ABR 200, ComStream
• LBN DRO ComStream
• 60 metros (no máximo) de cabo coaxial RG-11, com conectores tipo F

Informações técnicas:

- Frequência de recepção: Banda L 1.465,600 Mhz
- Satélite: Brasilsat B2
- Polarização: Vertical (RX)
- Modo: Joint-Stereo
- Taxa: 128 Kbps-BPSK
- Programação ABR: CC, 1,11465600, 256000,0 FD 1,17,1,7

CAS analisa parcelamento da antecipação de férias

Conforme projeto do senador Hugo Napoleão, a devolução poderá ser feita pelo trabalhador em dez parcelas, mensais e consecutivas

O ressarcimento da antecipação das férias poderá ser devolvido ao empregador em dez parcelas, mensais e consecutivas, não incidindo sobre elas juros ou outros encargos, caso seja aprovada proposta do senador Hugo Napoleão (PFL-PI) e em análise na



Hugo Napoleão: a medida não trará prejuízos às empresas

Comissão de Assuntos Sociais (CAS). De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho

(CLT), atualmente o empregado é obrigado a quitar a antecipação do benefício no mês posterior ao gozo das férias.

Segundo Hugo Napoleão, a forma atual de ressarcimento vem acarretando sérias dificuldades financeiras ao trabalhador. Por esse motivo, ele considera que o parcelamento em até dez vezes representará um instrumento a mais

para que o empregado possa desfrutar melhor suas férias, sem se preocupar com o pagamento integral do benefício no mês seguinte.

O senador está convencido de que a mudança proposta não trará qualquer implicação econômico-financeira às empresas, já que o cronograma de férias do trabalhador está distribuído ao longo do exercício financeiro. A relatora do projeto na CAS, senadora Marluce Pinto (PMDB-RR), é favorável à aprovação da matéria.

Projeto prevê estímulos para energia alternativa

O senador José Jorge (PFL-PE) quer estender a todas as empresas de aproveitamento energético de pequena potência, como a eólica (proveniente do vento) e solar, os benefícios atualmente concedidos às pequenas centrais hidrelétricas. Ele sugere, em projeto que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que o valor das tarifas pagas por essas empresas para utilizarem os sistemas elétricos de transmissão e distribuição da energia produzida seja reduzido em pelo menos 50%.

Segundo José Jorge, as pequenas centrais hidrelétricas estão com seus potenciais quase esgotados nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste. Seu projeto, diz, pretende

estimular os empreendimentos que utilizem formas alternativas de energia, como as provenientes da luz solar e do vento.

– Diante das enormes vantagens associadas ao uso de fontes alternativas de energia, que são limpas e renováveis, não faz sentido deixar de estimular seu uso. Por isso, é importante que se estenda a esses outros aproveitamentos os benefícios hoje concedidos às pequenas usinas hidrelétricas.

Ele informou também que outro objetivo de sua proposta é possibilitar que essas empresas possam comercializar energia elétrica junto a consumidores cuja necessidade seja superior ou igual a 500 kw (*quillowatts*).

Na CAE, o projeto recebeu parecer favorável do senador Jefferson Péres (PDT-AM), que apresentou emenda no sentido de estender os benefícios

propostos por José Jorge às empresas que trabalham na co-geração de energia.

Jefferson recomenda ainda que somente as empresas geradoras de energia com potência superior a 5 mil kw dependam de autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para produção independente ou autoprodução. O projeto original estabelece esse limite em 1 mil kw.



José Jorge: benefícios devem ser estendidos às pequenas empresas

PEC de Souto institui taxa de iluminação pública

O senador Paulo Souto (PFL-BA) apresentou proposta de emenda constitucional (PEC) que cria taxa específica a ser cobrada dos usuários da iluminação pública. Segundo afirma, não é viável ou adequado financiar serviços de expansão da iluminação pública por meio de impostos, mas sim por uma fonte própria. "As carências humanas de natureza coletiva se multiplicam em alta velocidade, tornando a demanda por prestações administrativas maior e mais complexa a cada dia", justifica. A proposta de emenda constitucional foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que designou o senador Lú-

cio Alcântara (PSDB-CE) relator da matéria.

– Trata-se de uma forma mais justa de atender à demanda por tais serviços, na medida em que transfere parte das despesas para os beneficiários diretos, aliviando a receita geral dos impostos que, além de insuficiente, também não deve ser empregada em custeio de despesas tão específicas – afirma o senador.

A emenda constitucional acrescenta um parágrafo ao artigo 145 da Constituição federal, além de



Paulo Souto: medida é necessária para ampliação do serviço

dar nova redação ao parágrafo 3º do artigo 155 da Carta. Cria-se, com a medida, uma fonte de receita específica para atender às despesas com a implantação e a melhoria dos serviços de iluminação pública nos municípios brasileiros.

A iniciativa da proposição resultou, segundo o senador, da impossibilidade de se criar uma fonte de receita desse tipo a partir dos atuais dispositivos constitucionais e das disposições do Código Tributário Nacional.